



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1340/GR/UFFS/2017

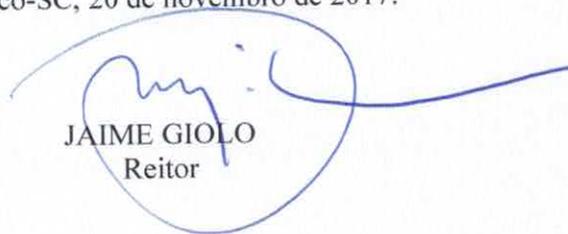
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as atribuições dadas pelo Estatuto da UFFS e pelo Regimento Interno do Conselho Universitário e o Processo nº 23205.004173/2017-52, resolve:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de Fundação de Apoio para administrar os recursos e o cronograma de execução do projeto "Formação continuada de professores no âmbito do Programa Escola da Terra".

Art. 2º Aprovar a participação dos servidores docentes e/ou técnicos administrativos, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2017.


JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

DESPACHO DO PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Processo nº 23205.004173/2017-52

Tendo em vista que o Conselho Universitário delibera por seu Pleno e por suas Câmaras Temáticas, conforme o Estatuto da UFRS;

O Presidente do Conselho Universitário, Jaime Giolo, encaminha o Processo nº 23205.004173/2017-52, para que a Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura aprecie a **PORTARIA nº 1340/GR/UFRS/2017**, de 20 de novembro de 2017, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de Fundação de Apoio para administrar os recursos e o cronograma de execução do projeto “Formação continuada de professores no âmbito do Programa Escola da Terra”.

Chapecó-SC, 21 de novembro de 2017.

ANA PAULA BALESTRIN
Secretária dos Órgãos Colegiados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138
consuni.cppgtec@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 3/CONSUNI/CPPGEC/UFGS/2019

Homologa a Portaria nº 1340/GR/UFGS/2017.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004173/2017-52,

DECIDE:

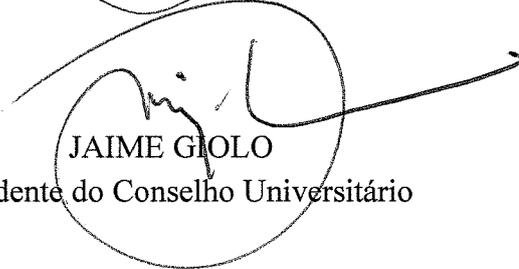
Art. 1º Homologar a Portaria nº 1340/GR/UFGS/2017, de 20 de novembro de 2017, que aprovou *ad referendum* do Conselho Universitário, o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de Fundação de Apoio para administrar os recursos e o cronograma de execução do projeto “Formação continuada de professores no âmbito do Programa Escola da Terra”.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2019.


JOVILES VITORIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura


JAIME GIOLE

Presidente do Conselho Universitário